



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DOS CANDIDATOS NEGROS - PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 122/2018**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 122/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos contra o Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o **Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros Pós-recurso**.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros, conforme o prazo do recurso que impetrou, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros** (prazo 1 ou 2).

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Conforme previsão do Edital de Abertura nº 122/2018, subitem 7.8.2: “O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 21 de junho de 2019.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Reitora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB